



LARISSA DE CASTRO RAFAEL

Larissa de Castro Rafael é filha de José Alberto Martins Rafael e Gláucia Afonso de Castro Rafael. Nasceu dia 15/08/1979 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

É casada com o Senhor Frederico Andrade Maurício e tem uma filha chamada Tainá de Rafael Maurício. É Farmacêutica pela segunda turma da Faculdade UNTRI. Mudou-se para a cidade de Unai em no ano de 2002 para trabalhar na Gerencia Regional de Saúde de Unai, que é uma extensão da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, onde já exerceu a função farmacêutica sanitaria, coordenadora de vigilância sanitária e coordenadora de epidemiologia cargo que exerce até o momento. Possui os seguintes títulos de especialização:

- Docência do ensino superior.
- Gestão da assistência farmacêutica.

É membro da fraternidade feminina Acácia Unaiense desde o ano de 2016.

Ingressou no Lions Clube Unai em novembro de 2008 tendo como padrinhos o companheiro leão Racine Coelho e a domadora Déborah.

Desde então assumiu diversos cargos no Lions Clube de Unai através do clube das domadoras, sendo:

- AL 2009/2010 assumiu o cargo de presidente do enxoval do bebe;
- AL 2010/2011 foi secretária do Clube, onde recebeu do Clube Comenda Neuza Guimarães;
- AL 2011/2012 foi Diretora Social;
- AL 2012/2013 assumiu a presidência do Clube das Domadoras. Durante esta gestão o Lions Clube Unai fundou o Lions Clube de Chapada Gaúcha;
- AL 2013/2014 assumiu o banco de cadeira de rodas, o cargo de diretor de convenções e a diretoria de patrimônio, bem como fez parte de do conselho anti droga;
- AL 2014/2015 representou o lions clube no conselho municipal de ação social, assumiu a diretoria do banco de cadeira de rodas e foi membro da comissão de construção da nova sede do lions clube;
- AL 2015/2016 assumiu novamente o cargo de secretária;

- AL 2016/2017 assumiu diversos cargos como a diretoria da convenção do cenenário do Lions realizada em Unaí, membro da comissão da cadeira Julietti.
- AL 2017/2018 assumiu o cargo de secretária.
- Durante a sua trajetória dentro do Lions, teve uma afinidade muito grande com o Leo Clube de Unaí "Marina Góes", onde acompanhou as atividades por vários anos. Durante a sua gestão como Presidente do Lions, fundou o Leo Junior "Ivanir Barcelar" e estreitou ainda mais os laços entre Lions Clube e Leo Clube.

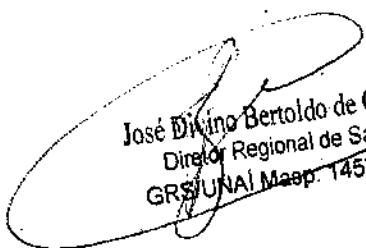
O conteúdo da fls. de n.º 6, 7 e 8 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.




Declaração:

Declaramos para os devidos fins que a servidora Larissa de Castro Rafael trabalha nesta Gerência Regional de Saúde de Unai/SES/MG prestando serviços desde o ano de 2002 e permanece até o ano corrente de 2018 exercendo suas funções, tendo exercido as seguintes atribuições:

- Servidora da vigilância sanitária no período de 2002 a 2017.
- Coordenadora da vigilância sanitária de 2016 a 2017.
- Coordenadora de epidemiologia no ano de 2018.


José Divino Bertoldo de Oliveira
Diretor Regional de Saúde
GRS/UNAI Masp. 1457692-0

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/09/2018	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/12/2018	
NOME: LARISSA DE CASTRO RAFAEL			
CNPJ/CPF: 046.828.376-56			
LOGRADOURO: MIGUEL MORAES		NÚMERO: 277	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CANABRAVA	CEP: 38610000	
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: UNAI	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000291350431			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LARISSA DE CASTRO RAFAEL**
CPF: **046.828.376-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:15:54 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **6E39.2670.B77C.1475**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAI



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LARISSA DE CASTRO RAFAEL
CPF: 046.828.376-56
RG: 10712046
Nome pai: JOSÉ ALBERTO MARTINS RAFAEL
Nome mãe: GLÁUCIA AFONSO DE CASTRO RAFAEL

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Setembro de 2018 às 07:24

UNAI, 19 de Setembro de 2018 às 07:24

Código de Autenticação: 1809-1907-2453-0369-5367

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO. Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LARISSA DE CASTRO RAFAEL
CPF: 046.828.376-56
RG: 10716046
Nome pai: JOSÉ ALBERTO MARTINS RAFAEL
Nome mãe: GLÁUCIA AFONSO DE CASTRO RAFAEL

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 19 de Setembro de 2018 às 07:22

UNAÍ, 19 de Setembro de 2018 às 07:22

Código de Autenticação: 1809-1907-2218-0766-8800

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE E TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL SES N.º 01/2007, PUBLICADO EM 15/12/2007 E REPUBLICADO EM 27/12/2007, COM RETIFICAÇÕES PUBLICADAS EM 29/12/2007, 09/01/2008, 12/01/2008 E 09/02/2008.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência que lhe confere a alínea "g" do inciso I do art. 2º do Decreto N.º 42.899, de 17 de setembro de 2002 e o item 11 do Edital regulador do concurso

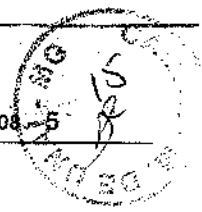
HOMOLOGA

O RESULTADO FINAL, publicado em 17 de maio de 2008 com retificações publicadas em 07 e 11 de junho de 2008, relativo ao concurso público de provas para provimento de cargos das carreiras supramencionadas.

Em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2008.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

****Publicado no "MG" de 27 de junho de 2008.**



Pouso Alegre

	Classificação	Vaga	Identidade	Nome	Classificação	Vaga
os	1°	SA 379	M9191083	Luciana Silveira Ferreira	1°	SA 423
1	2°	SA 595	M4653655	Antonio Carlos Ribeiro Hartung	2°	SA 424
			M8550159	Kilda Resende Cunha Drummond	3°	SA 425
			M8098974	Ana Carolina Alvarenga Faria De Melo	4°	SA 315
			12014674	Lizziane Felizardo Dos Santos	5°	SA 642
			MG11996796	Cintia Rosa Mureira	6°	SA 643
a	1°	SA 380	M3642576	Alain Mesquita Camargo	7°	SA 644
	2°	SA 598				
			Sete Lagnas			
			Identidade	Nome	Classificação	Vaga
			MG7896843	Adriana De Carvalho Campos	1°	SA 104
	1°	SA 382	MG12086023	Miryan Goulart Goncalves	2°	SA 647
			M6532167	Gustavo Henrique Castanheira Pereira	3°	SA 648
	2°	SA 385				
	3°	SA 386	São João Del Rei			
	4°	SA 387				
	5°	SA 603	Identidade	Nome	Classificação	Vaga
	6°	SA 604	MG11402641	Giselle Bianca Tofoli	1°	SA 89
	7°	SA 605				
	8°	SA 606	Teófilo Ottoni			
			Identidade	Nome	Classificação	Vaga
			MG10045049	Bruno Oliveira Souza E Silva	1°	SA 370
			MG11397439	Sarah Perpetun De Castro Pires	2°	SA 451
ardo	1°	SA 397	M143450	Roosevelt Reinaldo Alves	3°	SA 453
	2°	SA 609	M2165632	Maria Carlota Tavares Nogueira	4°	SA 454
nellas	3°	SA 610	MG13620833	Rosita Oliveira Dias Flausinn	5°	SA 657
			11507529	Valeria Dos Santos Xavier	6°	SA 658
			MG14649940	Kadija Ataíde Soares	7°	SA 659
			MG10849181	Luciana Otavia Rodrigues Magalhaes	8°	SA 660
			MG12868978	Cynthia Annes Barbosa	9°	SA 661
	1°	SA 399	M3164467	Wagner Jose Teixeira Martins	10°	SA 662
	2°	SA 615	2117688	Luiza Augusta Silva Matos	11°	SA 663
	3°	SA 616	Uberaba			
			Identidade	Nome	Classificação	Vaga
			1984724	Guilherme Peracini Kock	1°	SA 2
			M5417520	Janaina Dos Santos Machado Lacerda	2°	SA 5
	1°	SA 402				
	2°	SA 403	Uberlândia			
	3°	SA 620				
	4°	SA 621	Identidade	Nome	Classificação	Vaga
	5°	SA 622	M4737392	Celeusa Araujo Martins De Resende	1°	SA 6
			Ubatuba			
			Identidade	Nome	Classificação	Vaga
			11935617	Maria Dn Rosario Maciel Rodrigues	1°	SA 41
			12586036	Carolini De Souza Pires	2°	SA 680
	1°	SA 381				
	2°	SA 626				
			Unai			
			Identidade	Nome	Classificação	Vaga
			M8368847	Kely Prudente Sousa	1°	SA 79
			MG12219862	Camila Araujo Camiln	2°	SA 682
			10712046	Larissa De Castro Rafael	3°	SA 683
			Unidade Central/Ses-Mg			
	1°	SA 406				
	2°	SA 632	Identidade	Nome	Classificação	Vaga
	3°	SA 633	M826923	Maria Heliodora De Souza Lui	1°	SA 396

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Certificamos que
Larissa de Castro Rafael

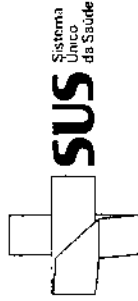
participou do (a) Como Monitora do Curso de Capacitação de Vigilância Sanitária para ACS

promovido pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais com carga horária de 08 horas,

realizado (a) em Unai - MG - Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde no período de

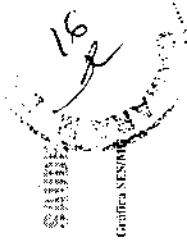
20 de setembro de 2005

Unai - MG, 03 de outubro de 2005



Aprígio Silva de Oliveira
Diretor DADS / Unai
MASP 668 630-7

Adm. José Maurício Espíndola
MASP 668 630-7 DADS/Unai
Coord. VSB





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N.º 011/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS E LARISSA DE CASTRO RAFAEL.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS (ESP/MG), pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Delegada nº 135/2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.715.327/0001-51, situada na Av. Augusto de Lima, 2.061, CEP 30190-002, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, RUBENSMIDT RAMOS RIANI, CI M-1.486.095, expedida pela SSP/MG, CPF 331 002 686-87 e o(a) Sr(a).LARISSA DE CASTRO RAFAEL, CI MG - 10712046, CPF 046.828.376-56, residente na Rua Celina Lisboa Frederico, nº 754 - casa, Bairro centro, Unai/MG, CEP 38610000, telefone 38.36775872, denominado(a) CONTRATADO(A) resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do Convênio 029/07 - EMG/SES/SUS-MG/FES - ESP-MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo(a) Contratado(a), para o desempenho das atividades de Prestador de Serviço - Nível II, descritos na cláusula quarta, inciso II abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento inicia-se em 02 de Janeiro de 2008 e finda-se em 30 de Abril de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O(a) Contratado(a) receberá pelos serviços prestados o valor total de R\$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), dividida em 4 parcelas, conforme discriminado abaixo:

R\$1.400,00 em Janeiro de 2008, R\$1.400,00 em Fevereiro de 2008, R\$1.400,00 em Março de 2008, R\$1.400,00 em Abril de 2008.

§1º. Os valores aplicados a este contrato estão em conformidade com o Plano de Aplicação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

§2º. Serão descontados dos pagamentos realizados ao Contratado(a) os valores correspondentes aos tributos e encargos legais pertinentes.

§3º. O pagamento mensal será efetuado em conformidade com o atestado expedido pelo Coordenador do Projeto ao qual estiver vinculado o Contratado(a) ou pela Chefia da área responsável pela execução do presente contrato, e aprovado pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da ESP/MG.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os contratantes se obrigam ao fiel cumprimento deste contrato, em especial:

I - DA CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;
- b) notificar ao(à) Contratado(a) possíveis irregularidades encontradas na execução do objeto deste Contrato;
- c) manter a estrutura material mínima necessária para o desenvolvimento das atividades.

II - DO(A) CONTRATADO(A):

Assessoria na elaboração/realização de capacitação técnica para profissionais que atuam nas VISAS Municipais, assessoria na coordenação/autoridade sanitária nas inspeções dos Estabelecimentos de Saúde. Elaborar relatórios e instaurar processos administrativos quando necessário, auxiliar na coleta de amostras para análise fiscal e/ou monitoramento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este instrumento reger-se-á pelo regime geral de previdência Social (INSS), nos termos do art. 40, §13 da Constituição

11/07/2010
 de 22/07/2010
 pag 22 col 1

Secretaria de Estado de Saúde
 Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 2428 DE 21 DE JULHO DE 2010.
 Dispõe sobre delegação de competência por tempo determinado.
D SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE E GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MINAS GERAIS - SES/USAMG, em uso de suas atribuições legais que lhe confiere a § 1º de art. 93 da Constituição Especial, e considerando:
 - a Resolução SES 2249 de 19 de março de 2010;
 - a concessão de férias da servidora Helidéia de Oliveira Lima
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam delegadas ao servidor Marco Antônio Bragança Mattos, suas competências de Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde, durante o período de 26 de julho de 2010 a 30 de julho de 2010, nas tarefas do Pousa SES nº 2249, de 19 de março de 2010, em virtude de férias da servidora Helidéia de Oliveira Lima.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 21 de julho de 2010.

ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
 GESTOR DO SUSAMG 21 92382 - X

Extrato de Portaria/SES nº. 076/2010. Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as irregularidades no desaparecimento de toxina botulínica 500 UI no Nível Central e na GR/S/Anúria. Comissão: Presidente - José Roberto Sales - Masp. 384.606-0, Membro - Hudson Fialá - Masp. 368.010-1. Data: 21/07/2010. 21 - 92360 - X

Extrato de Portaria/SES nº. 077/2010. Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as irregularidades no desaparecimento de toxina botulínica 500 UI na GR/S/Diagnósticos. Comissão: Presidente - Lídia Aparecida de Souza - Masp. 375.935-4, Membro - Márcia Ribeiro de Aguiar Tebeteira - Masp. 383.242-5. Data: 21/07/2010. 21 92376 - X

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
 Retificação à publicação de 17/7/2010.
 Ref.: Resolução SES nº 2404 de 12 de julho de 2010 que trata de dispensa da servidora Anísa da Sociedade Dias Ferreira da Função Gratificada de Auditor Assistencial.
 Leia-se: ...a partir de 30 de junho de 2010...
 Leia-se: ...a partir de 25 de junho de 2010...

Resolução/SES Nº 2426 de 21 de julho de 2010.
 A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, usando da competência delegada pela art. 4º da Resolução SES/Nº 2249 de 19 de março de 2010;
 ResOLVE:

Stamp: **SES/USAMG**
GRS/Unai
 Assinatura: *[assinatura]*
 Data: 23/07/2010
 Marcos de Souza Marques
 MASP 384 341-0
 Chefe Serviço de PMSO4

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UNAI
 AV. GOVERNADOR VALADARES, 1634 - CENTRO
 CEP 36.070-900 - UNAI - MG

DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E

Art. 1º - Ficam designados, as servidoras selecionadas nos termos do Edital Nº 14/2010, aprovado pela Resolução SES nº 2224 de 04/03/2010, retificada pelo Resolução SES nº 2243 de 15/03/2010, para a execução de Função de Auditoria Sanitária da Área de Vigilância Sanitária, nas Unidades Administrativas infra-relecionadas:
 Alfenas - WALKÍRIA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA - Masp. 1205096-9
 Araxás - SILVENE HELENA DIDOD MARCAL - Masp. 1202202-3
 Belo Horizonte - VINÍCIUS TEIXEIRA COSTA - Masp. 1205118-1
 Belo Horizonte - SILVANE CRISTINA DUARTE - Masp. 0669345-1
 Belo Horizonte - PAULO HENRIQUE ALVES - Masp. 1208242-8
 Belo Horizonte - ANDRÉ ROBERTO MARCOLIND COSTA - Masp. 1203687-7
 Belo Horizonte - CINTHIA FERREIRA DE FRIBITAS - Masp. 669382-4
 Belo Horizonte - THATIANA NEVES FRANCA VASCONCELOS - Masp. 1205325-2
 Belo Horizonte - ALOÍSIO GOMES NOGUEIRA - Masp. 382963-7
 Leopoldina - VANESSA BARBOSA ALMADA - Masp. 1188987-0
 Leopoldina - MARINA COSTA SOUZA - Masp. 1206230-3
 Leopoldina - MARIA JOSE LETICIA CARRISSA LEITE - Masp. 1204869-0
 Leopoldina - CARLA DENISE BVANGELISTA GOMES - Masp. 1034509-8
 Leopoldina - BARBARA KARINA VIEIRA - Masp. 1204551-4
 Leopoldina - MARIA CRISTINA SOUTO TURCHETTI - Masp. 1205098-4
 Leopoldina - JOSÉ AUGUSTO FARIA WOOD - Masp. 748793-7
 Leopoldina - LUZ CARLOS RIBEIRO ESTEVES - Masp. 1204706-4
 Leopoldina - JANAINA RIBEIRO PRAED DE ARAUJO - Masp. 1206280-8
 Leopoldina - APARECIDA MARIA MENDES - Masp. 1231230-2
 São João del-Rei - JANE DAISY DE SOUSA ALMADA RESENDE - Masp. 1202911-2
 Uberlândia - MIRCIÁ MARIA SQUEIRA COSTA - Masp. 1204318-8
 Uberlândia - AMANDA PEREIRA COSTA - Masp. 1203684-4
 Uberlândia - DANIEL RODRIGO SANTOS DUARTE DE ALMEIDA - Masp. 1204503-5
 Unai - LARISSA DE CASTRO RAFAEL - 1204662-9
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 21 de julho de 2010.
 Resolução/SES Nº 2427, de 21 de julho de 2010
 A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, usando da competência delegada pela art. 4º da Resolução SES/Nº 2249 de 19 de março de 2010;
 ResOLVE:
 Art. 1º - Ficam designadas, as servidoras selecionadas nos termos do Edital Nº 14/2010, aprovado pela Resolução SES nº 2224 de 04/03/2010, retificada pelo Resolução SES nº 2243 de 15/03/2010, para a execução de Função de Auditoria Sanitária da Área de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, nas Unidades Administrativas infra-relecionadas:
 Nível Central - MARINA IMACULADA FERREIRA CALDEIRA - Masp. 1204578-7
 Nível Central - MARIANA GDNTEO DE BRITTO - Masp. 385804-0
 Nível Central - FRANCISCA BERNARDES DE PAIVA - Masp. 919548-8
 Nível Central - RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
 Nível Central - RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN - Masp. 1099362-4
 Nível Central - KAUARA BRITTO CAMPOS - Masp. 1205121-5
 Nível Central - TIAGO CAMPOS SILVA - Masp. 1202887-4
 Nível Central - EDILBERTO FLAVIO DOS SANTOS - Masp. 383627-7
 Governador Valadares - MARIA APARECIDA MELD MARTINS - Masp. 546925-9
 Juiz de Fora - MARIA REGINA DE OLIVEIRA MORAIS - Masp. 1075798-7
 Juiz de Fora - SCHIRLEY SANTANA MEDEIROS - Masp. 669452-5
 Piumhi - FLAVIA ROCHA TEIXEIRA - Masp. 1203965-7
 Piumhi - Pousa Alegre -





Rua Bedran Saad Bedran, 446 Nova Suíça,
Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG
Telef: 31.4319.8700
www.faminas.org
coorden@faminas.org



222/2011/FRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.166.492/0001-52, com sede na Rua Bedran Saad Bedran, nº 446, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Presidente, Professor Aluísio Pimenta, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **Larissa de Castro Rafael**, residente e domiciliada na Rua Miguel Moraes, Nº 277, Bairro Canabrava, Unaí - MG, CEP: 38.610-000, portadora do CPF nº 046.828.376-56, carteira identidade nº MG-10.712.046, PIS 13.021706.98.2, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, no Canal Minas Saúde de TV, Rádio e Web, como Tutora, orientando e monitorando os alunos nas atividades do Curso "Ações Básicas em Vigilância Sanitária - VISA - Módulo II - como parte integrante do Programa Aliança Pela Vida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** prestará seus serviços de orientação aos alunos à **CONTRATANTE**, através da Web e não dependerá de um local físico específico para sua realização.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela integral e satisfatória execução dos serviços, a **CONTRATADA** receberá uma importância de **R\$ 2.240,00** (dois mil duzentos e quarenta reais), para uma carga horária de 70 horas, no acompanhamento de 01 turma de alunos.

O valor acima está sujeito a descontos de INSS e IR, conforme incidência prevista em Lei, e de acordo com as tabelas de cada órgão responsável.

Os pagamentos serão feitos ao final do curso, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e aprovação por parte dos Coordenadores do Curso em questão.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato vigorará pelo período de 15 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.



Aluísio

Larissa C.

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Universidade de Brasília

Decanato de Extensão
Secretaria de Administração Acadêmica

Certificamos que LARISSA DE CASTRO RAFAEL,
de nacionalidade brasileira, nascida no Estado de Minas Gerais,
no dia 15 de agosto de 1979, documento de identificação 046828376 56 MG,
participou como aluna do evento de extensão Capacitação de Tutores e Monitores para Supervisão em - Curso,
na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 30 de março de 2010 a 20 de dezembro de 2010,
com duração de 90 horas .

Avaliação Final

Menção: MS

Frequência: 100%

Executor do Evento: Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares

Brasília - DF, 21 de setembro de 2011



Olivaldo Flores
Olivaldo Flores
Decano de Extensão

Arnaldo Paulo Alves
Arnaldo Paulo Alves
Diretor de Administração Acadêmica

Frederico Andrade é o novo presidente do Lions Clube de Unai

Noite ficou marcada pela emoção dos parentes e amigos do casal empossado

Numa noite cheia de homenagens e boas declarações, Frederico Andrade Maurício tomou posse como o novo presidente do Lions Clube de Unai. Após Raquel Damasceno transferir a presidência para Frederico, diversas pessoas fizeram uso da palavra, entre elas a sua mãe, que teve diversos elogios ao filho e à sua nora Larissa Andrade, que assumiu a presidência do Clube das Domadoras. Coube a Nesir Andrade, mãe de Frederico, a leitura do currículo do novo presidente, assim como à Gláucia de Castro, mãe de Larissa, a leitura do currículo da nova dirigente donadora. Ao contarem as histórias de seus filhos, Nesir e Gláucia emocionaram diversas pessoas que se encontravam presentes à cerimônia, inclusive o casal, que ora tomava posse. "Estou muito feliz por estar aqui, onde no momento meu filho está assumindo um cargo de muita responsabilidade, e peço a Deus que o ajude a desempenhá-lo com muito respeito e justiça. Preciso te dizer, meu filho, que seu pai também está feliz, e onde estiver, temos a certeza de que você dará a esta instituição o seu melhor, pois seu pai sempre te ensinou a ser honrado, fiel e cumpridor dos seus deveres. Não tem como falar do Fred sem falar da Larissa, nem falar da Larissa sem falar do Fred, pois eles estão sempre juntos, lado a lado, criando a filha e desenvolvendo trabalhos como este aqui no Lions Clube", disse Nesir. "Este é um momento realmente muito especial para todos nós, porque presenciamos pessoas dedicadas, não só na família, mas também com a sociedade. Larissa é uma filha e uma mãe muito dedicada, e que me orgulha muito. Realmente, falar de Larissa é falar de Fred, pois eles

são exemplos e nos trazem orgulho e alegria", disse Gláucia. Após um momento de muita emoção, o novo presidente falou da alegria em tomar posse como presidente do Lions e de como deverá ser sua gestão. "Ao iniciar minha trajetória de presidente do Lions Clube Unai, quero em primeiro lugar agradecer a Deus por estar aqui, agradecer à minha esposa Larissa, minha filha Tainá, meus familiares que sempre me apoiaram em todos os momentos de minha vida, e aos meus padrinhos, companheiro Leão Racine e Domadora Déborah, que me deram o privilégio de me iniciar neste belo movimento leonístico", disse Frederico Andrade. Ele afirmou que ser presidente do Lions é participar de um mundo de constantes modificações, além de ser uma enorme responsabilidade. Disse que será determinado e persistente durante sua

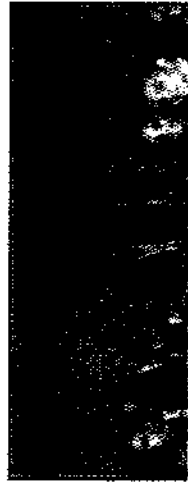


Frederico e Larissa durante a posse nas presidências do

Lions e Clube das Domadoras

gestão, onde deverá prevalecer o bom senso e a democracia, que de acordo com Frederico são imprescindíveis na função que acaba de assumir. "Para administrar este clube de serviço com os compromissos que o cargo exige, farei uso da minha determinação, de minha

persistência, do meu bom senso, da democracia, do trabalho imprescindível de todos os companheiros, do aconselhamento dos mais experientes e usarei como exemplos os empreendimentos bem sucedidos. Sei que conseguiremos alcançar o resultado almejado, porque sabemos que podemos contar com todos para dignificar e engrandecer o Lions Clube Unai, declarou o novo presidente do Lions Clube, gestão 2012/2013. A



21
 2012
 21
 2012

Leonismo com Justiça e Solidariedade

AGENDA COMEMORATIVA AL 2012/2013



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

LIONS CLUBE UNAÍ

Presidente: CL. Frederico Andrade Maurício

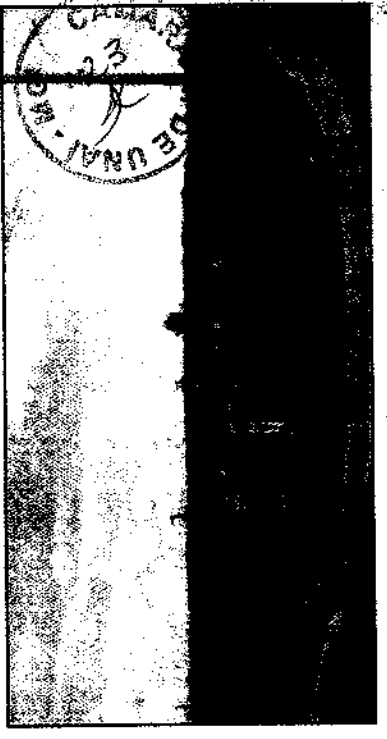
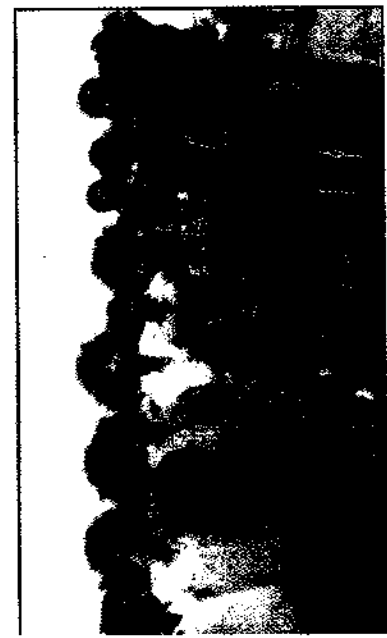
Domadora: Larissa de Castro Rafael



Lions Unai comemora 35 anos

menagens, nova sede, novos leoninos e presença do governador LB3

Foto: www.portalmat.com.br



Com a presença do governador do Distrito LB3, Adilson Delizio, e comitiva que foram recebidos pela manhã, na entrada da cidade, o Lions Clube de Unai comemorou 35 anos no dia 05 de fevereiro com ampla programação que começou com o lançamento da pedra fundamental para a construção da nova sede que será no bairro Riviera Parque.

À tarde os leoninos e o governador tiveram reuniões de trabalho no auditório do Inesc e à noite uma grande solenidade aconteceu nas Chácaras Canoas com a presença também do Leo Clube e Domadoras onde o Lions recebeu nove membros, sendo que

quatro dos membros já participaram do Leo Clube.

Para o presidente do Lions Clube de Unai, Frederico Andrade, a data é de grande importância, pois estavam comemorando os 35 anos do Lions em Unai que contou com a visita do governador Adilson Delizio, com o lançamento da pedra fundamental para a construção da nova sede e também o fortalecimento da entidade com a entrada de novos membros: Bruno Cordeiro, Gustavo Fernandes, Pablo Ribeiro, Júlio César, Júnior Pereira, Celso Filho, Drausio Cunha, Murillo Adjuto, Moisés Tiavira, Alvares e Fernando Oliveira.



Certificado de Apreciação

Este Certificado está sendo conferido pelo Governador do Distrito LB-3 ao

Banssa de Castro Rajael

pelos relevantes serviços prestados ao Lions Clube de Unaí/MG, ao Distrito LB-3 e à Associação Internacional de Lions Clube.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2013.

DG CL Adilson de Lizio - Governador do Distrito LB-3



Certificado de Conclusão

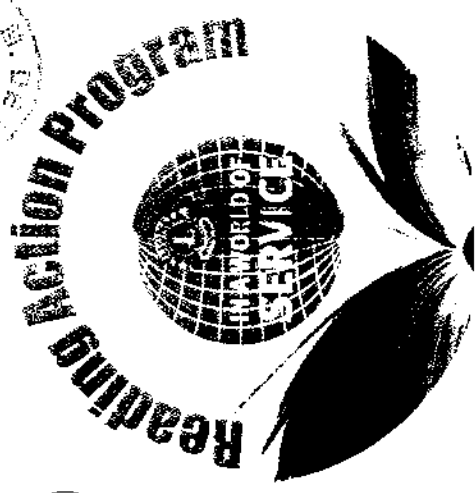
DIPLOMA

Isso certifica que

Larissa de Castro Rafael

participou com sucesso no Programa de Ação Lions Leitura

premiado em 19/05/2013



[Signature]

Presidente de Clube



LIONS FOR DIABETES AWARENESS

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

OUTORGADO A

Larissa de Castro Rafael

Obrigado por unir-se a nós no Combate ao Diabetes

Dirigente de Clube/Distrito

Lions Clube Unai

Nome do Clube/Distrito

19/05/2013

Data



AL PO 712

332/2013/FRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.166.492/0001-52, com sede na Rua Bedran Saad Bedran, nº 446, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Presidente, Professor Aluísio Pimenta, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. Larissa de Castro Rafael, residente e domiciliada na Rua Miguel Moraes, nº 277, Bairro Canabrava, Unaí - MG, CEP 38.610-000, portadora do CPF 046.828.376-56, Carteira de Identidade MG-10.712-046, PIS 130.217.069-82, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, no Canal Minas Saúde de TV, Rádio e Web, como **Tutora**, orientando e monitorando os alunos nas atividades do **Curso Formativo de Capacitação Fiscal Sanitário na Agricultura Familiar (Carga Horária de 40 Horas)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** prestará seus serviços, de orientação aos alunos, à **CONTRATANTE**, através da Web e não dependerá de um local físico específico para sua realização.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela integral e satisfatória execução dos serviços, a **CONTRATADA** receberá uma importância de **R\$1.520,00** (um mil e quinhentos e vinte reais), pagos em parcela única em até 10 dias úteis após o término do curso previsto para o dia **30/05/2013**.

O pagamento será feito mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e aprovação por parte dos Coordenadores do Curso em questão.

O valor acima está sujeito a descontos de **INSS** (Instituto Nacional da Seguridade Social) e **IR** (Imposto de Renda), conforme incidência prevista em Lei, e de acordo com as tabelas de cada órgão responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato vigorará pelo período 30/04/2013 a 30/05/2013, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A **CONTRATADA** desempenhará suas atividades como profissional autônoma, sem subordinação, inexistindo, entre este e a **CONTRATANTE**, qualquer vínculo de natureza trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por denúncia formal e antecipada de uma das partes, ou pela inadimplência de qualquer dos contratantes.

Aluísio Pimenta
4



825/2013/FRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.166.492/0001-52, com sede na Rua Bedran Saad Bedran, nº 446, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Presidente, Professor Aluísio Pimenta, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **Larissa de Castro Rafael**, residente e domiciliada na Rua Miguel Morais, nº 277, Bairro Canabrava, CEP 38.610-000, Unaí - MG, portadora do CPF 046.828.376-56, Carteira de Identidade MG-10.712-046, PIS/PASEP 130.217.069-82, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, no Canal Minas Saúde de TV, Rádio e Web, como **Tutora**, orientando e monitorando os alunos nas atividades do **Curso Formativo Básico de Vigilância Sanitária – Elenco 1 Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde**. (Carga Horária de 60 horas)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** prestará seus serviços à **CONTRATANTE**, através da Web e não dependerá de um local físico específico para sua realização.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela integral e satisfatória execução dos serviços, a **CONTRATADA** receberá uma importância de **R\$ 2.280,00** (dois mil duzentos e oitenta reais), pagos em duas parcelas, em até 20 (vinte) dias das datas previstas, mediante aprovação dos relatórios pela Coordenação da Área de Educação a Distância do Canal Minas Saúde.

- 1ª Parcela – R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) – 27/09/2013
- Última parcela – R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) – 22/10/2013

Tais datas poderão ser prorrogadas em decorrência de atraso do repasse de recursos pela Secretaria de Saúde à Fundação Renato Azeredo, no âmbito do contrato nº 32968/2012, firmado entre as partes.

O valor acima está sujeito a descontos de **INSS** (Instituto Nacional da Seguridade Social) e **IR** (Imposto de Renda), conforme incidência prevista em Lei e de acordo com as tabelas de cada órgão.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato vigorará pelo período 03/09/2013 a 22/10/2013, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A **CONTRATADA** desempenhará suas atividades como profissional autônoma, sem subordinação, inexistindo, entre esta e a **CONTRATANTE**, qualquer vínculo de natureza trabalhista.

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.



MINAS GERAIS - CADERNO 1

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISO ÚNICO DE RESOLUÇÃO Nº 2008-01/2008
CONVÊNIO Nº 2008-01/2008
CONVÊNIO Nº 2008-01/2008

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2014 - 19

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



Certificado

Certificamos que

Larissa de Castro Rafael

participou do Treinamento de Dirigentes, realizado
no dia 30 de maio de 2014.

Presidente de Clube
Distrito Lb-3 - 2013/14

Presidente de Divisão
Distrito Lb-3 - 2013/14



www.lionsclub.org.br



Certificado



Associação Internacional de Lions Clubes
Distrito Múltiplo LB - DMLB - AL 2014/2015

Presidente do CG CL Nadim Kadi / CaL Wilma

I Reunião do Conselho de Governadores - Seminário para Vice-Governadores e Lideranças
“Orgulho de Servir”

Certificamos que o(a) LARISSA DE CASTRO RAFAEL, participou da I Reunião do
do Lions Clube de UNAI-MG, participou da I Reunião do
Conselho de Governadores e Seminário para Vice-Governadores e Lideranças, realizado
em Uberlândia-MG nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2014.

CG CL Nadim Kadi
Presidente do CG



PDG CaL Regina M. Pereira de Souza
Secretária

Certificado

O Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde-SES, confere a LARISSA DE CASTRO RAFAEL

o presente certificado pela participação na

1ª Mostra Estadual de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2014.



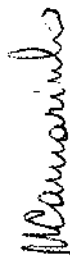
José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais
Gestor do SUS/MG



Certificado

Certificamos que *Larissa de Castro Rafael* representante do Conselho Municipal de Saúde de Unai/MG, concluiu a *Oficina de Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde e Implantação e Implementação dos Colegiados Microrregionais de Conselhos Municipais de Saúde – Formação de Agentes para o Controle Social no SUS*, realizado no município de Unai/MG, no período de 22 e 23/08/2014; 17 e 18/10/2014, perfazendo 32 (trinta e duas) horas, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

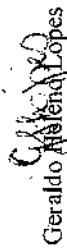
Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.



Maria de Fátima Canarinho Pereira Franca
Secretária de Ensino da ESP-MG



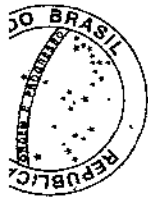
Rosemil Rosângela de Sena
Diretora Geral da ESP-MG



Geraldo Valério Lopes
Presidência do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais-CES/MG



Aluno(a)



Certificado

FACISA
Faculdade de Ciências da Saúde de Unai
UNAI

Certificamos que o Exmo (a) Sr (a) Larissa de Castro Rafael, ministrou o minicurso "O Papel da Vigilância Sanitária" no VIII Congresso de Iniciação Científica realizado pela Faculdade de Ciências da Saúde de Unai- FACISA, no dia 27 de outubro de 2017, perfazendo uma carga horária de quatro horas.

Unai - Minas Gerais, 27 de outubro de 2016.

Carolina de Freitas Oliveira Olimpio
Diretora Acadêmica

Fernanda Ávila da Costa Pereira
Coordenadora de Pesquisa NAPEX

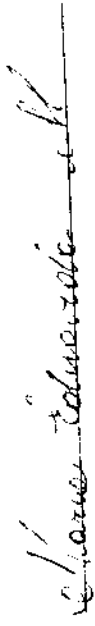


CERTIFICADO DE AGRACIAMENTO

Certificado concedido a

Larissa de Castro Rafael

Pelo auxílio e parceria ao LEO Clube de Unai "Marina Góes" durante o AL 2016/2017.



C. LEO Maria Eduarda M. Oliveira
Presidente AL 16/17



C. LEO Raniel Barbosa
Vice presidente AL 16/17

C 64/02 e Decreto, 42.758-02.

igência	Protocolo
018	15/02/2018
018	06/03/2017

com a Resolução RDC 110/16 ANVISA, artigo 8º, VIII, h, por não apresentar a frase no rótulo comercializado: "É PROIBIDO O USO DESTA PRODUTO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE" e com a Resolução RDC 59/10 ANVISA, artigo 12, por apresentar divergência entre o rótulo registrado e o rótulo comercializado.

Belo Horizonte, 6 de março de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC/SVS, n. 22/18 - 83/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16.11.2011, INTERDITA COMPLETAMENTE, em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA - CLORO ATIVO, marca DUL-LAR, lote AG 9126, fab. 22.11.2017, val. 22.5.2018, fabricado por CONDIBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA., CNPJ: 25.369.653/0001-73, localizada na RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, n. 886, BAIRRO: DISTRITO: SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31255-200, considerando Laudo de Análise 5232.1P/0-2017/0M-FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem por estar em desacordo com a Resolução RDC 59/10/ANVISA, artigo 12, por apresentar divergência entre o rótulo registrado e o rótulo comercializado e com a Resolução RDC 110/16 ANVISA, art. 8º, por apresentar divergência entre as frases declaradas no rótulo registrado previstas na referida legislação e as declaradas no rótulo comercializado.

Belo Horizonte, 7 de março de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

08 1069697 - 1

le-se lê a partir de 15/02/2013, 8150-4 MARIA HELENA DE publicado em 24/01/2013, onde se de 06/02/1993, referente ao 2º le-se lê a partir de 06/02/1998, ao 3º quinquênio publicado 05/02/2003, leia-se a partir de publicado em 24/01/2013, a partir de 03/02/2008, refer-

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

Ordem de Serviço - SES nº 1382

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 22.01.2018, LILIA FÁBIA MASP 381.858-0, de responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde, na Gerência Regional de Saúde de Ubatã;

Art. 2º - Fica designada, a partir de 22.01.2018, LARISSA DE CASTRO REFAEL, MASP 1.204.662-9, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde, na Gerência Regional de Saúde de Ubatã, para regularizar situação funcional;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 08 de março de 2018.

Nilton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde (em exercício)

08 1069329 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CF, 1989, aos servidores: Masp 0348813-7, Eduardo Sebastião Augusto, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 19/02/2018; Masp 0367584-0, Ivã Galvão Augusto, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 02/05/2017; Masp 0379813-9, Elida Gonçalves Dos Santos Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 08/02/2018; Masp 0382330-9, Valdivia Augusta Lemponi Machado, referente ao 6º quin-



CERTIFICADO

A Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai confere o presente certificado a

Larissa Castro Rafael

Por ministrar, como voluntária, a palestra intitulada: “Estrutura e Resposta às Emergências em Saúde”, realizada pela FACTU no dia 15 de maio de 2018

Unai – MG, 15 de maio de 2018.



Nathália Oliveira Martins
Coordenadora do Curso de Enfermagem
FACTU





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, certifica que

LARISSA DE CASTRO RAFAEL

concluiu com aproveitamento
o curso de Pós-Graduação,
em nível de Especialização, em

Gestão da Assistência Farmacêutica - EaD

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2017

Prof^a Dr^a. ELIANA ELISABETH DIEHL
Coordenadora

Prof Dr. SERGIO FERNANDO TORRES DE FREITAS
Pró-Reitor de Pós-Graduação



DECLARAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o que consta registrado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai - FACTU, mantida pela Associação de Ensino e Pesquisa de Unai AEPU, que *Larissa de Castro Rafael* concluiu o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, em nível de Pós-Graduação (*Lato Sensu*).

Unai - MG, 20 de abril de 2007

Gilda Alves de Almeida
Gilda Alves de Almeida
Secretária de Pós-Graduação/FACTU



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, 240 - CENTRO - UNAI - MG
CEP 38.610.888 - TELEFAX (38) 3676-1338

Valido somente com selo de fiscalização

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, B) / FÓFOSIS/ DE:
REYBNDICBU/-GILDA ALVES DE ALMEIDA.....
.....
.....
Unai/MG, 20/04/2007, 11:18:10
ES/EST. de Veridade.
EAD1.2.38;1.0.74;rec.0.14, Tot.3.21
LUIZ DE AVAREZ ASSOLIA - PRESIDENTE

Selo de Fiscalização

AJR 86582



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
Cláudio Pereira Pimentel
 OFICIAL
Reguelina A. Pimenta R. S. Souza
 OFICIAL SUBSTITUTA
Rita de Cássia Pimenta R. Souza
 ESCRIVENTE
 UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS UBERLÂNDIA
 BARCELOS PIMENTEL



CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO.....: 098 B
 FOLHA.....: 349
 TERMO.....: 051612

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, no dia **29 de novembro de 2002**, o ato do casamento de

FREDERICO ANDRADE MAURICIO//
LARISSA DE CASTRO RAFAEL//

que passou a assinar

LARISSA DE CASTRO RAFAEL (SEM ALTERAÇÃO)//

Ele, nascido em Uberlândia, MG//
 no dia 23 de abril de 1979//

filho de **MATUSALEM BOTELHOS MAURICIO//**
 e **NESIR INES ANDRADE MAURICIO//**

Ela, nascida em Rio de Janeiro, RJ//
 no dia 15 de agosto de 1979//

filha de **JOSE ALBERTO MARTINS RAFAEL//**
 e **GLAUCIA AFONSO DE CASTRO RAFAEL//**

Observações

O referido é verdade, do que dou fé.
 Uberlândia, 29 de novembro de 2002

Rita de Cássia Pimenta R. Souza
 ESCRIVENTE

Selo de Fiscalização

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
 UBERLÂNDIA - MG

AKQ 40991
 AKQ 40990
 AKQ 40989
 AKQ 40988
 AKQ 40987
 AKQ 40986
 AKQ 40985
 AKQ 40984
 AKQ 40983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS UBERLÂNDIA

CILARNEIAS ANTERIORES E CONDIÇÕES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICANDO DE PROCEDIMENTO

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado termo de nascimento do qual se lê:

Livros: 160 A

Folhas: 250

Termos: 191367

Nº DN: 03605346

(TEREZA)

(16816100)

Aos vinte e quatro(24) de novembro de mil e novecentos e noventa e nove (1999)/

FREDERICO ANDRADE MAURICIO/

Estudante, RG-10445410/

compareceu neste Cartório e declarou que no dia 7 de novecentos e noventa e nove (1999), às cinco horas e cinco minutos (05:05 h) no Hospital Santa Clara, Uberlândia, MG, nasceu **uma criança** que recebeu o nome de

TAINA DE RAFAEL MAURICIO/

(nome pelo qual se responsabiliza o declarante) do sexo **feminino**, filha do declarante/ natural Uberlândia-MG/

LARISSA DE CASTRO RAFAEL/

Estudante, então com 10 anos de idade,

natural Rio de Janeiro-RJ/

Rua Lucia Matos, n. 32-Fundinho, Uberlândia, MG/

de **MATUSALEM BOTELHO MAURICIO/**

e **NESIR INES ANDRADE MAURICIO/**

de **JOSE ALBERTO MARTINS RAFAEL/**

e **GLAUCIA AFONSO DE CASTRO RAFAEL/**

Do que, para constar, foi lavrado neste Cartório termo de nascimento achado conforme, foi assinado pelo declarante e os testemunhas **Elayton Feixoto da Cunha** e **Fábio Junior de Siqueira**

O referido é verdade, do que dou fe.

Uberlândia, 24 de novembro de 1999.

Jacqueline R. Pimentel R. S. Espindola
Jacqueline R. Pimentel R. S. Espindola
 OFICIAL SUBSTITUTA

SERVICO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAS
Cláudio Barcelos Pimentel
 OFICIAL
Jacqueline R. Pimentel R. S. Espindola
 OFICIAL SUBSTITUTA
Pita de Cassia Pimentel R. Souza
Magda Alice da Silva
 ESCRIVENTE
 UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS



Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura
Centro Universitário do Triângulo



O Reitor do Centro Universitário do Triângulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia
em 13 de julho de 2002, confere o título de

FARMACÊUTICO a

Carissa de Castro Rafael

brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida a 15 de agosto de 1979,
Cédula de Identidade n.º MG-10.712.046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - MG

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia - MG, 12 de setembro de 2002

Amisoua
Reitor

Almeida
Diretor do Instituto

L. B. Resende
Secretária Geral

Roussa de Castro Rafael
Diplomado

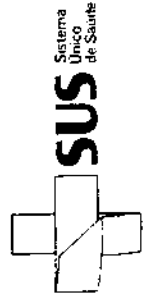


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Certificamos que
Larissa de Castro Rafael

participou do (a) Como Monitora do Curso de Capacitação de Fiscal Sanitário
promovido pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais com carga horária de 16 horas,
realizado (a) em Unai - MG - Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde no período de
22 e 23 de setembro de 2005

Unai - MG, 03 de outubro de 2005



[Signature]
Aprígio Silva de Oliveira
Diretor DADS / Unai
MASP 688 630-7

[Signature]
Adm. Púb. - Unai - Espírito Santo
MASP 813045 - DADS/Unai
Cartão Visa



SAÚDE
GABINETE DESA/MG



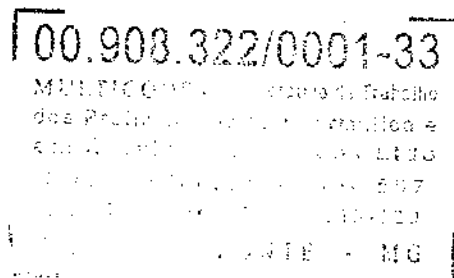
DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins de direito, que **Larissa de Castro Rafael**, CPF nº 046.828.376-56, é Sócia Cooperada da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Informática e em Serviços Logísticos Ltda, sob o número de matrícula 14368, inscrita desde Julho/2002 até a presente data, admitida na forma da Lei Nº 5764/71 e do Estatuto Social da Cooperativa, sendo certo que vem integrando suas atividades profissionais à dos demais sócios para contratação coletiva através da Cooperativa, dentro das referidas normas estatutárias e de acordo com a sua própria disponibilidade.

Declara-se, ainda, que a cooperada desenvolveu suas atividades, como Consultora, junto à VISA – Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no período de SET/02 e NOV/03, conforme contrato entre Fundação Educacional Lucas Machado e Multicoop, e no período de DEZ/03 a MAI/07, conforme contrato entre Fundação Renato Azeredo e Multicoop, em caráter autônomo, tudo dentro das referidas normas estatutárias.

Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2010.



MULTICOOP
Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Informática e em Serviços Logísticos Ltda.